

PORTARIA 279

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e em atenção aos itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5 do Regulamento que integra o Edital nº 87/2021 (SEI nº 0506296), referentes à Comissão Julgadora que atuará na seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa previstas no referido Edital, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora, tendo em vista a seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa do Edital nº 87/2021, composta pelos seguintes membros:

- I - Claudio Djissey Shikida, que a presidirá;
- II - Adriana Ferreira Serafim de Oliveira;
- III - Adriano da Silva Ribeiro;
- IV - Alexandre Louis de Almeida d'Avignon;
- V - André Carraro;
- VI - André Luis Jardini Barbosa;
- VII - Andréa Naritza Silva Marquim de Araujo;
- VIII - Antônio Claret Campos Filho;
- IX - Armando Luis do Nascimento;
- X - Arquimedes Belo Paiva;
- XI - Camila Campos da Cruz;
- XII - Carolina Bessa Ferreira de Oliveira;
- XIII - Ciro Campos Christo Fernandes;
- XIV - Daisy Assmann Lima;
- XV - Dianifer Leal Borges;
- XVI - Eduardo Henrique Falcão Pires;
- XVII - Fernanda Cláudia Araújo da Silva;
- XVIII - Francisco Gildemir Ferreira da Silva;
- XIX - Gilberto Bomfim;
- XX - Guilherme Mansur Dias;
- XXI - Jonatas Dutra Sallaberry;
- XXII - José Alberto de Siqueira Brandão;
- XXIII - José Augusto Scalea;
- XXIV - José Eduardo Manhães da Silva;
- XXV - José Guilherme de Lara Resende;

- XXVI - José Maria dos Santos Júnior;
- XXVII - Larissa Nacif Fonseca;
- XXVIII - Leonardo Monteiro Monasterio;
- XXIX - Luciano Pereira da Silva;
- XXX - Marcio Lopes Pimenta;
- XXXI - Márcio Valério Ferreira Fernandes;
- XXXII - Marcus Thulio Rocha Bezerra;
- XXXIII - Maria Luiza Costa Martins;
- XXXIV - Marta Sampaio de Freitas;
- XXXV - Mathias Schneid Tessmann;
- XXXVI - Otoniel Gomes de Miranda Filho;
- XXXVII - Patrícia Andrade da Silva;
- XXXVIII - Pedro Masson Sesconetto Souza;
- XXXIX - Polyana Karina Mendes Ximenes;
- XL - Rafael Albertoni Faganello;
- XLI - Rafael Farias Gonçalves;
- XLII - Richard Medeiros de Araújo;
- XLIII - Rodrigo Cardoso Silva;
- XLIV - Rodrigo Moraes Lima Delgado;
- XLV - Tamily Sales Dias;
- XLVI - Thiago Albuquerque Fernandes;
- XLVII - Victor Hugo Criscuolo Boson;
- XLVIII - Victor Hugo-Pereira.

Art. 2º A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

I - avaliar os projetos de pesquisa submetidos para o Edital nº 87/2021, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo III do Edital;

II - realizar, quando cabível, entrevistas com os candidatos aprovados na segunda fase do processo de seleção (Análise do Projeto de Pesquisa) do Edital nº 87/2021, como estabelecido no item 8.8 do Regulamento anexo do Edital, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo III do Edital; e

III - manifestar-se, oportunamente, em face da interposição de recursos relativos ao Edital nº 87/2021, conforme estabelecido nos itens 10.3 e 10.7 do Regulamento anexo ao Edital.

Art. 3º Esta Portaria será divulgada no Portal da Enap, ao final do processo seletivo, conforme estabelecido no item 7.4 do Regulamento anexo ao Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

DIOGO G. R. COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 30/09/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0512676** e o código CRC **93000C11**.

Referência: Processo nº 04600.001854/2021-38

SEI nº 0512676